



**PORTARIA Nº 01 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

**Institui a Comissão encarregada de planejar, organizar e executar os trabalhos afetos ao Concurso Público para provimento de cargos da Fundação iNOVA Capixaba.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, inc. V, do Estatuto Social da Fundação iNOVA Capixaba;

Considerando o disposto no §1º, do art. 13, da Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019;

Considerando a intenção de realização de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão encarregada de coordenar e executar as atividades afetas à realização de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados para provimento de cargos da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos colaboradores abaixo designados:

- I** – Nilson da Silva – Presidente;
- II** – Armstrong Brito Ramos Sales;
- III** – Ana Lúcia Bretz Pizzolato;
- IV** – Marcos Natividade;
- V** – Mara Luisa Santos da Rosa – Suplente.

**Art. 3º** Competirá à Comissão:

**I** – Executar procedimentos quanto às atividades relativas à formalização, execução contratual e realização de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados.

**II** – Elaborar manifestações para subsidiar a tomada de decisão pelos respectivos Ordenadores de Despesa.

**Parágrafo único.** Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que

necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros funcionários e/ou áreas da Fundação iNOVA Capixaba, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como demais questões correlatas.

**Art. 4º** A vigência da Comissão instituída por esta portaria encerrar-se-á com a homologação do resultado final do Concurso Público ou por ato da Diretoria Executiva da Fundação iNOVA Capixaba, devidamente justificado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de setembro de 2020.



**Neio Lúcio Fraga Pereira**

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

**Neio Lúcio Fraga Pereira**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba  
CNPJ: 36.830.123/0001-83